



1. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas apresentadas pelas empresas interessadas devem conter:

- Descrição detalhada dos serviços oferecidos;
- Percentual de desconto ou vantagens a serem concedidas;
- Condições de utilização dos descontos (ex: validade, restrições);
- Informações sobre a capacidade de atendimento e experiência no mercado;
- Dados de contato da empresa.

2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em estabelecer parcerias, na forma deste Edital, deverão providenciar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou cadastro do MEI;
- c) Preenchimento do TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo ANEXO, do presente Edital;
- d) Apresentação da proposta assinado pelo representante legal com poderes para manifestação de interesse em apresentar os descontos e/ou vantagens aos empregados da COMPESA, conforme interesse da EMPRESA PARCEIRA, conforme modelo ANEXO ao Edital;
- e) O representante legal deverá apresentar documento que comprove os poderes para representar a empresa;
- f) Apresentar declaração de que não emprega menor;
- g) Apresentar declaração do proponente de que não se enquadra em nenhum dos impedimentos legais de contratação.

3. DO PROCEDIMENTO DOS CREDENCIADOS

Dentro do período de inscrições previsto no item 1 do Edital, a documentação exigida no Item 11, do **Anexo III - Termo de Referência** deve ser enviada através do e-mail: **ggp@compesa.com.br** da **GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP**.

A documentação dos interessados devem ser enviadas pelo e-mail: **ggp@compesa.com.br** da **GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP**, de acordo com o critério objetivo previsto no **Anexo III - Termo de Referência**, ou, na sede da Compesa, sito Av. Cruz Cabugá, Santo Amaro, Recife PE, na Sala da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, 1º andar, Torre Oeste.

A falta ou a incorreção de quaisquer dados constantes no Item 9 deste edital, poderá ser suprida ou corrigida pelo representante legal da proponente no ato da entrega ou, até o prazo previsto no Item 5 deste edital.